

PORTARIA Nº 1485/2017

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500136-92.2017.8.06.0055,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar LUCAS PINTO BARBOSA, matrícula nº 7585, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente da 2ª Vara da Comarca de Canindé, símbolo DAE-5, e nomear LARA RAFAELLA LACERDA para o referido cargo, de entrância intermediária.

Art. 2º – Exonerar JOSÉ SODRE FERREIRA NETO, matrícula 40179, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, símbolo DAE-4, e nomear LUCAS PINTO BARBOSA para o referido cargo, de entrância final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1474/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES para integrar, como representante do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o Fórum Interinstitucional Previdenciário – FIP, atribuindo-lhe competência para executar todas as medidas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades junto a esse Fórum.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL Nº 99/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 85 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea “b”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia **21 (vinte e um) de setembro de 2017, às 13:30 horas**, para julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob o nº. 8501943-45.2014.8.06.0026, bem como sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização, na mesma data, da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de agosto de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES
Presidente do TJCE